

# Proposta Pedagógica

Escola e Instituto SENAI de  
Inovação em Energia  
“Comendador Santoro Mirone”

Revisão 2024





## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

### **Coordenação Geral**

Antônio Carlos Pontieri – Diretor

### **Coordenação da Elaboração da Proposta Pedagógica**

Luciano de Jesus Menezes – Coordenador de Atividades Pedagógicas

### **Grupo de Trabalho da Elaboração da Proposta Pedagógica**

Gláucia Cunha Passos Fernandes

Luciano de Jesus Menezes

Lucineide Melo

Sílvia Maria Tavernaro

Luis Carvalho e Silva Junior

Luis Henrique Mendes de Oliveira

Juliana Candido Guimarães

Aniel Ferreira Rocha

José Cláudio

Welder Alves Ferreira

### **Quadro de Funcionários CFP 5.62**

Aniel Ferreira Rocha – Supervisor de Serviço de Manutenção e Conservação

Antonilson Teles Lima – Auxiliar de Manutenção

Cibele Janssen – Assistente de Serviços Administrativos

Edgar Hattz Colla – Especialista em Tecnologia II

Elisete Cusin Alcon – Assistentes de Serviços Administrativos

Elizia Coelho Pereira – Assistente de Apoio Técnico

Eraldo Sérgio Frediani – Especialista em Tecnologia II

Janete de Lima Cesar – Assistente de Serviços Administrativos

Juliana Candido Guimarães – Coordenadora de Administração Escolar

Luciano de Jesus Menezes – Coordenador Pedagógico

Lucineide Melo – Analista de Qualidade de Vida

Luis Carvalho e Silva Júnior – Coordenador Técnico

Luis Henrique Mendes de Oliveira – Coordenador de Relacionamento com a Indústria

Marcelo Fazan Martins – Orientador de Prática Profissional

Marcelo Nael Lago Ramos – Oficial de Manutenção

Rosângela de Souza Garcia - Bibliotecária

**Docentes**

Alberto Washington Diniz  
André Luiz Pereira  
Carlos Marcocci  
Carlos Roberto de Lima Teodoro  
Donizetti Aparecido de Souza  
Edivaldo Santos Filho  
Evandro Aparecido Padilha de Siqueira  
Gláucia Cunha Passos Fernandes  
João Carlos Correa  
José Cícero dos Santos Neto  
José Daniel Pedro Ferreira  
José Felipe da Silva Júnior  
Leandro Silva Duarte  
Luiz Cleber Moreira  
Marcelo Massariol Messias  
Paulo Roberto dos Santos  
Paulo Rogério Frizarini  
Pedro Luiz Fernandes  
Rafael Boscolo Candido  
Regina Celia Entratice da Silva  
Rodrigo Aparecido Eduardo dos Reis  
Sandro Zago Pereira dos Santos

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	7
1.1. Objetivo da proposta pedagógica .....	8
1.2. Fundamentos da Proposta Pedagógica .....	8
1.3. Justificativa .....	9
1.4. Foco no aluno .....	9
1.5. Contexto Histórico .....	10
1.6. Vocação e Capacidade Instalada da Escola .....	12
2. AÇÕES EDUCATIVAS .....	14
2.1. Pesquisas de atualização sobre o mercado de trabalho.....	14
2.2. Competências Desenvolvidas .....	15
2.3. Avaliação Educacional Externa .....	16
2.4. Avaliação Educacional Interna .....	16
2.5. Portal Educacional.....	18
2.6. Planejamento de Ensino.....	18
2.7. Recuperação .....	18
2.8. Promoção.....	19
2.9. Retenção.....	19
2.10. Atrasos.....	20
2.11. Compensação de Ausências .....	20
2.12. Aproveitamento de Estudos.....	22
2.13. Atividades Escolares Extra-Classe.....	22
2.14. Política de Orientação aos Portadores de Necessidades de Educação Especial .....	23
2.15. Avaliação da Aprendizagem por parte do Empregador - Visita de acompanhamento da aprendizagem 23	
2.16. Programa de Valores Educacionais .....	24
2.17. Conclusão dos cursos .....	25
2.18. Cancelamento de Matrículas .....	26
2.19. Calendário Escolar .....	26
2.20. Conselho de Classe.....	26
2.21. Recursos de Avaliação do Rendimento Escolar .....	27
3. CURSOS – REGULARES / ESPECIAIS / CONVÊNIOS E SERVIÇOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS .....	27
3.1. Cursos de Aprendizagem Industrial .....	27
3.2. Cursos Técnicos .....	27
3.3. Vivência Profissional.....	28
3.4. Treinamentos nas Empresas.....	29
3.5. Parcerias e Convênios.....	29

3.6.	Cursos de Formação Inicial e Continuada (Comunidade, Empresa e Convênios).....	30
3.7.	Seleção de Alunos.....	30
3.8.	Serviços Técnicos e Tecnológicos .....	31
4.	CONCLUSÃO .....	31
5.	CONTROLE DE VERSÃO .....	32
	REFERÊNCIAS .....	33

## 1. APRESENTAÇÃO

A Proposta Pedagógica constitui, no Departamento Regional do SENAI de São Paulo, o compromisso educacional da escola em relação aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade, bem como reflete o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada.

Deste modo, nossa Proposta Pedagógica consubstancia-se como figura da nossa própria identidade diante da comunidade escolar, clarificando a todos os atores do processo educacional nossas diretrizes para a construção de uma escola comprometida com a formação integral do cidadão consciente e defensora do valor da competência profissional, que deve ser desenvolvida no trabalhador responsável.

Orientada pela visão de que a educação profissional não deve limitar-se ao simples ato de preparar os jovens e os adultos para a vida laboral, a mesma almeja superar este horizonte propiciando um significativo acréscimo à formação do cidadão íntegro que, de posse do “saber-fazer”, consiga alcançar o “saber-ser” neste mundo de constantes mudanças.

A presente Proposta Pedagógica é resultado do trabalho do grupo formado por representantes do corpo docente e discente e da comunidade, que, atento à legislação, às normas, às políticas e às diretrizes públicas e institucionais, verificou a pertinência das ações da Escola no atendimento do seu compromisso educacional e elaborou o referido documento.

As diretrizes emanadas da Proposta Pedagógica estão vinculadas à crença de que a construção do conhecimento é um meio para formar o homem integral, a partir do equilíbrio entre o Pensar, o Sentir e o Agir, expressos pelas quatro aprendizagens fundamentais defendidas também pela UNESCO:

Aprender a Conhecer, condição de adquirir os instrumentos da compreensão;

Aprender a Fazer, para poder agir sobre o meio;

Aprender a Viver juntos, sinônimo da prática da cooperação com os outros, e,

Aprender a Ser, essência que integra as três aprendizagens anteriores.

A intenção educacional declarada na Proposta Pedagógica é a de desenvolver nos alunos competências que vão além do conhecimento técnico e da habilidade de saber fazer.

Os alunos devem ser mobilizados a adquirir uma prática profissional que favoreça a sua empregabilidade, transformando seu conhecimento em ativo econômico das empresas.

Além disso, a Escola deve formar cidadãos preparados também para a vida social, afetiva e fraterna, equilibrando tecnologia com humanismo.

Para isso, deverão desenvolver também competências tais como: capacidade de adaptação; flexibilidade; versatilidade; compreensão mais ampla do processo produtivo; condição de lidar com situações não rotineiras; tomar decisões; solucionar problemas; trabalhar em equipe; avaliar resultados e operar com critérios de qualidade e indicadores de desempenho.

Em síntese, a Escola deve desenvolver nos alunos, conhecimentos, habilidades e atitudes que gerem o resultado esperado.

Dessa forma, a Proposta Pedagógica estabelece o compromisso educacional da Escola SENAI “Comendador Santoro Mirone” com relação aos alunos, às indústrias, às famílias e à comunidade, uma vez que retrata o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação (integral) almejada.

### 1.1 Objetivo da proposta pedagógica

A proposta pedagógica é a identidade da escola. Tem por objetivo estabelecer os propósitos, as diretrizes básicas e os valores norteadores das ações educacionais do projeto educativo da escola e que influem nas relações entre diversos participantes do processo educacional, respeitando as normas comuns do sistema para oferecer um ensino adequado às necessidades de seus alunos e da sociedade na qual se integrarão ou se encontram integrados.

É através da proposta pedagógica que se formaliza um compromisso entre os gestores do processo educativo, professores, funcionários, pais e alunos, em torno de um mesmo propósito educacional. Posteriormente, elaborar-se-á o Planejamento de Ensino, adaptado ao cotidiano em classe. Desta forma, ter-se-á o primeiro passo para que as ações e as metas estipuladas na proposta sejam atingidas.

### 1.2 Fundamentos da Proposta Pedagógica

Esta Proposta Pedagógica fundamenta-se nos princípios da estética da sensibilidade, da política da igualdade, ética da identidade, flexibilidade e contextualização e a identidade dos perfis profissionais.

A dimensão estética da sensibilidade orienta o desenvolvimento de um “ethos” profissional que valoriza e dignifica cada profissão. A ideia de perfeição se faz presente em cada uma das profissões, pois uma obra malfeita nega os valores da própria profissão. Portanto, a estética da sensibilidade se relaciona diretamente com os conceitos de qualidade e respeito ao cliente.

A estética da sensibilidade é estimuladora da criatividade e da ousadia, levando ao desenvolvimento de um espírito empreendedor e de iniciativa, valorizando competências profissionais que permitam ao educando romper antigos paradigmas do mundo do trabalho.

A dimensão política da igualdade busca a democratização da educação profissional, propiciando, ao maior número possível de cidadãos, a busca de novas competências e independência de conhecimentos exigidos, por um mercado cada vez mais competitivo e em mutação.

A dimensão ética da identidade concretiza-se na constituição de competências que possibilitem ao educando ter autonomia para gerenciar sua vida diante do mundo do trabalho.

A competência não se limita ao conhecer, vai além, pois o educando precisa acertar no julgamento da pertinência, posicionando-se diante de uma situação com autonomia, para produzir o curso da ação mais eficaz. A competência profissional manifesta-se na capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessárias para um desempenho preciso e eficiente das atividades do mundo do trabalho.

A flexibilidade e contextualização manifestam-se na adequação efetiva da oferta às reais demandas dos profissionais, do mercado e da sociedade, compreendendo o contexto do espaço de existência da escola. A flexibilidade permite agilidade na proposição, atualização, incorporação de inovações, correção de rumos, adaptação às mudanças, buscando a contemporaneidade e contextualização da educação profissional.

A identidade dos perfis profissionais refere-se ao traçado do perfil profissional de conclusão da qualificação prefigurada, orientando a construção do currículo, fornecendo identidade ao curso, conforme aferições de demanda das pessoas, do mercado de trabalho e da sociedade.

### 1.3 Justificativa

A atividade industrial da região passou por intenso processo de aceleração a partir dos anos 90, gerando profundas e importantes alterações na estrutura econômica, política e social dos municípios que a compõem, com uma diversificação na estrutura industrial. A proximidade com a capital do estado e a presença de uma vasta malha viária, atraiu para a região não apenas novas empresas, mas também um número significativo de migrantes. Isso, por si só, justifica a presença desta unidade de ensino para o atendimento da demanda crescente por profissionais qualificados por parte do polo industrial regional, tendo também, a escola, um papel primordial no desenvolvimento sociocultural da população local, estimulando a cidadania e o desejo de crescimento pessoal dentro a comunidade.

A proposta pedagógica se constitui em um documento dinâmico e contínuo, uma construção coletiva que visa a autonomia da unidade escolar, que por intermédio da participação dos envolvidos na equipe de trabalho, contribui para elaboração, execução e avaliação da ação pedagógica, objetivando a melhoria contínua da educação.

### 1.4 Foco no aluno

Em um mundo extremamente complexo, que apresenta uma inversão de valores, nossos jovens estão optando pelo Ter ao invés do Ser, dentro desse comportamento consumista, em que os

meios de comunicação valorizam os que têm posse e bens materiais, deixando marginalizados àqueles que necessitam de labutar para conquistar algo. Essa situação é muito delicada, pois alguns chegam a banalizar a vida humana, acabando com ela, para obter qualquer tipo de vantagem, às vezes com a própria vida. Dessa forma, trabalhar exaustivamente nas qualidades e valores pessoais, tenderá a levar os educandos para uma reflexão mais profunda, sobre o respeito às pessoas, ao meio ambiente, aos animais, patrimônios públicos etc.

A Escola e Instituto SENAI de Inovação em Energia “Comendador Santoro Mirone”, tem como uma das suas principais preocupações não perder o foco no aluno, ser influência de qualidade para os alunos em educação, serviços técnicos e tecnológicos, deste modo, os docentes e toda a equipe escolar tem como norte nos trabalhos desenvolvidos dentro e fora das salas de aulas:

- Reconhecer as diferenças individuais de cada aluno, respeitando-as e valorizando-as;
- Garantir, dentro e fora da sala de aula, sua liberdade de expressão;
- Incentivar e proporcionar hábitos de leitura;
- Esforçar-se para que o aluno use a grafia correta das palavras, mesmo se utilizando do computador;
- Oferecer reforço pedagógico para os alunos com dificuldades; é importante que todos caminhem para uma aprendizagem integral, de forma equilibrada;
- Incentivar a participação do aluno em trabalhos voluntários dentro da escola e em instituições ligadas a ela;
- Incentivar a criatividade do aluno;
- Incentivar a responsabilidade ambiental através de projetos desenvolvidos na escola e Comunidade;
- Trabalhar com “instrumentos” que visem à eliminação/redução da evasão escolar;
- Fazer o uso de diversos instrumentos de avaliação;
- Orientar sobre a gestão da renda própria;
- Domínio de tecnologia e dos processos produtivos.

## 1.5 Contexto Histórico

O Centro de Formação Profissional SENAI “Comendador Santoro Mirone” foi concebido inicialmente, pelo Comendador Santoro Mirone, industrial e proprietário da Fazenda Pimenta que, preocupado com a falta de profissionalização de jovens carentes, resolveu construir, às suas expensas, uma escola que pudesse encaminhar os adolescentes ao trabalho.

A ideia avolumou-se com a participação de outras entidades e empresários industriais do município que contribuiriam financeiramente para a construção de um prédio de 1200 m<sup>2</sup>, em terreno de 33000 m<sup>2</sup>, doados ao SENAI-SP.

Através de convênio assinado entre o SENAI-SP, a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, a Associação Irmandade São José, a Comercial Agropecuária Pimenta Ltda., e a AIMI – Associação das Indústrias do Município de Indaiatuba, realizaram-se a implantação e o funcionamento, na cidade de Indaiatuba, de um CFP destinado a oferecer, para menores e para adultos, programas de formação profissional, cujas atividades de ensino iniciaram-se no ano de 1997, com programas de treinamento voltados às necessidades da Indústria e da Comunidade.

No ano de 2001, iniciou-se um processo de expansão das atividades do CFP SENAI “Comendador Santoro Mirone”, com o objetivo principal de melhor atender as necessidades de mão de obra especializada das empresas instaladas em Indaiatuba.

No final da década de 90, em função da globalização, o Brasil adequou seu sistema socioeconômico para poder concorrer em igualdade com outros países. O setor elétrico, assim como outros, passou por ampla reforma, que redundou na privatização das geradoras e distribuidoras de energia.

Nesse cenário, a indústria brasileira realizou investimentos em equipamentos e infraestrutura de forma a aumentar sua competitividade e atender ao mercado global.

Com o processo de privatização, iniciado no decorrer do ano de 1997, em face da capacidade de produção industrial da economia e do grau de confiabilidade e qualidade do fornecimento de eletricidade, houve grande interesse dos investidores internacionais na privatização das empresas concessionárias de energia elétrica no Brasil.

Todo esse processo levou à aplicação de novas tecnologias e procedimentos de execução, os quais provocaram uma alteração na operacionalização e características da malha energética, exigindo produtos cada vez mais precisos e confiáveis, novas filosofias de manutenção e otimização das condições de construção e operação da rede, ocorrendo, conseqüentemente, a necessidade de mão de obra especializada e produtiva para suprir a nova demanda.

O município de Indaiatuba está em um ponto estratégico em relação às concessionárias de energia elétrica do Estado de São Paulo, além de ser polo de desenvolvimento industrial em crescimento.

Vale lembrar que as novas plantas industriais se caracterizam pela diversificação de ramos e atividades de produção, exigindo, cada vez mais, uma inter-relação dos currículos desenvolvidos pela unidade escolar com as necessidades do mercado de trabalho e os anseios da clientela.

A localização das sedes de duas das maiores empresas distribuidoras de energia elétrica na região e a escassez de mão de obra especializada no setor, justificaram a criação, em 2005, do Centro de Referência de Energia Elétrica para a Educação Profissional Básica e Técnica, Assessoria e Serviços Técnicos e Tecnológicos, onde se desenvolvem tecnologias na utilização da energia e aplicação de novas fontes alternativas de energia.

Com o aumento da demanda por profissionais qualificados em Indaiatuba e região, principalmente nas áreas de mecânica, metalurgia, eletroeletrônica e energia, a Escola SENAI “Comendador Santoro Mirone” foi ampliada, com a construção de novo prédio entregue em dezembro de 2014 com previsão de início das atividades em janeiro de 2015.

A formulação de propostas pedagógicas da Escola SENAI “Comendador Santoro Mirone” não se restringe apenas às necessidades do crescente parque fabril da região, mas também com o compromisso educacional, pelo qual o desenvolvimento dos cursos com a Metodologia SENAI de Formação Profissional possibilita a evolução profissional de cidadãos cada vez mais atuantes no setor industrial.

### 1.6 Vocação e Capacidade Instalada da Escola

O parque industrial onde a escola está inserida é bastante heterogêneo e encontra-se em constante desenvolvimento. Por isso, é necessário que a unidade tenha atuações diversificadas buscando atender a demanda educacional profissionalizante.

Como fator logístico, situa-se, próximo ao município, o Aeroporto Internacional de Viracopos, facilitando, assim, o desenvolvimento desse parque industrial.

O município e as cidades vizinhas caracterizam-se pela construção de grandes condomínios residenciais; somando-se a isso o crescimento do parque fabril.

A Escola SENAI “Comendador Santoro Mirone”, situa-se num ponto estratégico em relação às duas maiores concessionárias de energia elétrica do Estado de São Paulo. As buscas de alternativas no setor energético apontam a inexistência de um profissional adequadamente formado para atuar na área de energia. Após a privatização do setor de energia elétrica, surgiram novos postos de trabalho que requisitam profissionais com competências e habilidades específicas para atuar nessa área.

A maioria das indústrias da região tende a implantar novas tecnologias no processo produtivo. Como consequência, exige-se, cada vez mais, a absorção de mão de obra especializada. Podemos citar, como exemplo, as seguintes empresas:

- AG SOLVE MONITORAMENTO AMBIENTAL;
- AMETEK DO BRASIL LTDA;
- ANFERJ – FERRAMENTARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA;
- BASF S/A;
- BRWS - SUSTAINABLE IDEAS;

- CELULOSE IRANI S.A;
- CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS – CNPEM;
- CLARIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS;
- CORONA BRASIL;
- CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA;
- CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ;
- DEERE-HITACHI MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO DO BRASIL S.A.;
- FLABEG BRASIL LTDA;
- FUNDITUBA INDÚSTRIA METALÚRGICA;
- GASCAT – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- GENERAL MOTORS DO BRASIL;
- IGARATIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- INDUCTOTHERM GROUP – BRASIL;
- INDÚSTRIA METALÚRGICA ARITA LTDA;
- INNARA INDUSTRIA NACIONAL DE ARAMADOS LTDA;
- JOHN DEERE BRASIL LTDA;
- KENNAMETAL DO BRASIL LTDA;
- KION SOUTH AMERICA FABRICAÇÃO DE QUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM LTDA;
- LEMASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- MAHLE METAL LEVE MIBA SINTERIZADOS LTDA;
- MANN+HUMMEL BRASIL LTDA;
- METAL DYANE COMPONENTE AUTOMOTIVOS;
- NORQUIMA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA;
- OHMIC – RESISTORES E REOSTATOS LTDA.
- PLASTEK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- PW HIDROPNEUMÁTICA LTDA;
- RIBFER USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA;
- RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA;
- ROBIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA;
- SCHOTT FLAT GLASS DO BRASIL LTDA;
- SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA;
- SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- SONAVOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALTOS FALANTES LTADA;

- STOLLE MACHINERY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;
- SULBRÁS MOLDES E PLÁSTICOS LTDA;
- TERNOPEÇAS – PEÇAS TÉCNICAS E FRITAS ADESIVAS LTDA;
- TMD FRICTION DO BRASIL;
- TOYOTA DO BRASIL LTDA;
- UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA;
- WOLF EQUIPAMENTOS DE FURAÇÃO LTDA;
- WOLF EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO;
- YANMAR DO BRASIL S/A;

## **2. AÇÕES EDUCATIVAS**

As ações educativas relacionadas à: Avaliação da Aprendizagem, Recuperação Contínua, Acompanhamento da Ação Docente, Aproveitamento de Estudos e Rotinas Escolares (desistência, transferência, promoção e retenção, frequência e as normas da escola), são operacionalizadas através de documentos internos e externos, tais como: Regimento Comum, Plano Escolar, Manual do Aluno, DITEC 008 - “Diretrizes de Planejamento de Ensino e Avaliação do Rendimento Escolar”, Metodologia SENAI de Educação Profissional, LDB 9394/96, Resolução CNE/CEB n.º 04/99 e à luz da legislação vigente.

### **2.1 Pesquisas de atualização sobre o mercado de trabalho**

Devido ao mundo globalizado, tem-se a necessidade de produtos e serviços práticos e rápidos e uma busca constante de novas tecnologias. O mercado de trabalho, com isso, passa por transformações o tempo todo. Assim, é de suma importância a adequação dos perfis de formação profissional que se utilizará de pesquisas, sondagens ou identificação de demanda, realizadas pela escola ou órgãos técnicos do Departamento Regional, junto a empresas, comunidade, clientes em geral e fontes de domínio público, buscando responder, de forma eficaz, às necessidades de atualização do mercado de trabalho.

## 2.2 Competências Desenvolvidas

As competências sociais são tratadas, na Aprendizagem Industrial (CAI e CT), em forma de temas transversais. A escola estabelece, desta forma, um paralelo com uma qualidade pessoal que hoje é muito valorizada pelas empresas: o relacionamento do funcionário com a chefia, com seus pares, com subordinados e com clientes (externos ou internos). As qualidades pessoais, normalmente, são desenvolvidas com os docentes instrutores, pois possibilitam a aplicação imediata no ambiente escolar, como: zelo, disciplina, consciência de segurança, prontidão para ouvir, cooperação, precisão, envolvimento, manutenção do diálogo, leitura e interpretação de textos, capacidade de concentração, empatia, perseverança, capacidade de planejamento, iniciativa, capacidade de pesquisa, flexibilidade, objetividade na argumentação, capacidade de transferência, autossuficiência, capacidade de resolução de problemas, empreendedorismo e inovação. Para complementar essas competências, alguns outros valores educacionais e familiares deverão ser trabalhados ao longo dos semestres por todos os envolvidos no processo educacional, tais como: conduta ética, respeito, cidadania, comprometimento, honestidade, humildade, disciplina, solidariedade, responsabilidade e trabalho em equipe.

Igualmente, os educandos realizarão visitas técnicas às empresas que mantêm base tecnológica semelhante a do curso frequentado, como forma de integrar os diversos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos sobre o mundo do trabalho: organização, planejamento, processos, controle, qualidade, trabalho em equipe, entre outras características. Os valores éticos, morais e cívicos são intensificados através das ações em conjunto com a AAPM (Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres), que atuará como núcleo de desenvolvimento da cidadania, permitindo que as competências sociais dos educandos sejam trabalhadas por meio de atividades cívico-culturais, recreativas, esportivas, de integração, de campanhas solidárias, valendo-se de procedimentos metodológicos específicos. Ações educativas, pertinentes às diversas dimensões da segurança e qualidade ambiental, são desenvolvidas pelo NPA/ADC (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio a Defesa Civil), proporcionando a formação da consciência prevencionista (segurança e meio-ambiente). Com esse enfoque, a escola desenvolve, anualmente, a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho). Para fortalecer o compromisso de formação dos futuros profissionais, a Coordenação realiza, uma vez por semestre, uma reunião com os pais/responsáveis dos alunos aprendizes, desenvolvendo temas como: importância do diálogo, drogas, percepção individual, motivação, comunicação, bem como as atividades desenvolvidas pela secretaria escolar com assuntos de ordem administrativa.

## 2.3 Avaliação Educacional Externa

Escola SENAI “Comendador Santoro Mirone” realizará a avaliação da qualidade da educação profissional em parceria com a Administração Central, nos termos do artigo 36 do Regimento Comum. Entretanto, utilizará os resultados da avaliação educacional como instrumento para melhoria/adequação de currículos, da metodologia de ensino e até para propor alterações na série metódica. Atualmente, as avaliações externas são:

- Programa de Avaliação da Educação Profissional - PROVEI;
- Sistema de Avaliação do Ensino Profissional - SAEP;
- Sistema de Avaliação Prática do CAI e do CT - Avali AÇÃO;

## 2.4 Avaliação Educacional Interna

A avaliação da aprendizagem é um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa. Baseia-se em objetivos e critérios definidos nos Planos de Ensino, elaborados pelos docentes e dado a conhecer aos educandos, de acordo com o Plano de Curso. A sistemática de avaliação proposta favorece a avaliação formativa, cabendo ao docente ser um facilitador e orientador da aprendizagem.

A avaliação da aprendizagem deverá conter os aspectos quantitativos e qualitativos, explicitar critérios de avaliação, diversificar instrumentos e técnicas de avaliação, estimular o desenvolvimento da autoavaliação do educando e prever a recuperação dos desempenhos insatisfatórios, apresentados durante o processo de ensino.

Os alunos serão avaliados por meio da observação e registro de desempenho atingido, baseados em critérios. Os registros, resultados da observação docente, considerando-se também a auto avaliação dos alunos, passam a ter uma importância significativa, uma vez que deverão expressar o julgamento referente ao alcance, ou não, das competências definidas no perfil profissional de conclusão.

É, portanto, com base nesses registros que o docente, ao longo do processo de ensino e aprendizagem (avaliação formativa), acompanha o desenvolvimento dos alunos e informa-os sobre os resultados alcançados. A avaliação da aprendizagem, assim caracterizada, compreenderá uma série de ações:

- Explicitação dos critérios de avaliação ao aluno;
- Diversificação de instrumentos e técnicas de avaliação;
- Estímulo ao desenvolvimento da atitude de autoavaliação por parte do aluno.

Dessa forma, as competências do perfil são construídas em conjunto, respeitando o ritmo dos alunos e suas diferenças individuais, até que eles possam ser considerados aptos a iniciar-se no mundo do trabalho, atuando de forma participativa e com as competências profissionais definidas para tal.

Nos cursos de Aprendizagem Industrial e Técnicos, a avaliação do aproveitamento do aluno será expressa por notas que deverão refletir o desempenho global em cada componente curricular numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão atribuídas, em cada componente curricular, duas notas, sendo uma em cada período de avaliação, oriundas de, no mínimo, dois instrumentos para cada período, portanto o semestre letivo será composto por dois períodos de avaliação definidos em Calendário Escolar, sendo que cada período de avaliação deverá ser representado por uma Nota Síntese (NS), expressa em valores da escala de 0 (zero) a 100 (cem).

As Avaliações Formativas acompanharão o cotidiano do processo de ensino e aprendizagem e deverão refletir os resultados alcançados pelo educando. O docente poderá gerar lista de exercícios, relatórios de experiências, peça-prova, análise de ensaios em laboratórios e oficinas, análise de programas de computador ou outras estratégias avaliativas, adequadamente compatibilizadas com a especificidade da unidade curricular em desenvolvimento na atividade de ensino.

A Avaliação Somativa que será composta pela nota obtida em uma avaliação aplicada no final do período de avaliação, a qual será atribuída uma Nota Síntese de 0 (zero) a 100 (cem), e poderá ser aplicada através de:

- Relatórios de Ensaios;
- Trabalhos executados;
- Pesquisas;
- Desenvolvimento de Protótipos;
- Folhas de Exercícios e/ou exercícios em aulas;
- Resolução de situação-problema;
- Desempenho em sala de aula (em grupo ou individual);
- Outras atividades que o docente necessitar para o desenvolvimento diário do seu Componente Curricular.

No Sistema de Avaliação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, cada docente, no decorrer da programação, poderá aplicar uma ou mais Avaliações Formativas, como um meio de obtenção de subsídios para avaliação do aproveitamento de cada participante.

Ao final do desenvolvimento das capacidades técnicas, a avaliação será aplicada, e o resultado obtido será a Média Final de aproveitamento do aluno, a qual deverá ser igual ou superior a 50 (cinquenta) e sua frequência no mínimo de 75%.

Exceção deve ser feita para os cursos que tenham parâmetros de avaliação e aprovação, estabelecidos por legislação própria, por dispositivos normativos ou mesmo regimentais como, por exemplo, o Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR10.

## 2.5 Portal Educacional

O portal Educacional é uma plataforma de apoio ao ensino, que permite ao aluno, docentes, secretaria e coordenação o registro das informações escolares. É uma ferramenta que possibilita o registro da “vida escolar”, tais como: frequência, rendimento, ocorrências, afastamento médico entre outras. É de fácil acesso e pode ser acessada de qualquer aparelho com acesso à internet.

Neste mesmo ambiente, são desenvolvidos os cursos de competências transversais, ministrados a distância para os alunos dos cursos regulares (CAI e CT) e toda a comunidade.

## 2.6 Planejamento de Ensino

Para o planejamento de ensino, é necessário que o docente trabalhe, tendo em vista, constantemente, o perfil profissional de conclusão do curso. Para isso, deve centrar suas ações e estratégias na proposição de atividades que representem as funções especificadas pelo perfil profissional. Além disso, é importante que o docente reconheça a pertinência dos conhecimentos, habilidades e atitudes referentes aos componentes curriculares que irá ministrar no curso, principalmente em relação ao seu objetivo e ao perfil profissional de conclusão, contidos no plano de curso.

O docente deverá, portanto, planejar suas aulas, definindo as estratégias de ensino de tal modo a estabelecer as relações entre os conhecimentos, as habilidades e as atitudes, contempladas na ementa de conteúdos de cada componente curricular, fruto da análise do perfil profissional estabelecido.

Deve, também, empregar métodos, técnicas e estratégias de ensino que levem o aluno a mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes no desenvolvimento de funções relativas ao dia a dia do profissional a ser formado.

## 2.7 Recuperação

Os alunos que apresentarem dificuldade durante o processo de ensino, pelos resultados das avaliações formativas, deverão ser submetidos à recuperação contínua e imediata, paralela ao desenvolvimento normal das aulas da disciplina.

Na essência, o trabalho de recuperação deve ser encarado como um processo de aperfeiçoamento, de orientação e de ajuda ao educando. Suas principais finalidades são: corrigir deficiências do aproveitamento provocadas por falhas da aprendizagem; desenvolver novas situações de aprendizagem; e provocar maior interação entre aluno e docente durante o processo de aprendizagem.

No processo de recuperação, o educando realizará trabalhos abordando todos os objetivos, conhecimentos, habilidades e competências das unidades de ensino desenvolvidos no período, com ênfase naqueles não alcançados.

O educando terá direito a participar do processo de recuperação das avaliações sempre que houver tempo hábil para este fim no calendário escolar.

## 2.8 Promoção

Nos cursos de Educação Profissional Técnica (Cursos Técnicos) e Educação Profissional Básica (Aprendizagem Industrial), será considerado promovido ou concluinte de estudos, o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular, frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) e Nota Final (NF), expressa em números inteiros iguais ou superiores a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Os resultados de cada período de avaliação e o resultado final serão comunicados aos educandos por meio de Boletim, nas datas definidas no Calendário Escolar.

Nos Cursos da Formação Inicial e Continuada e Especialização Profissional, será considerado concluinte do módulo, o educando que, ao término do programa, obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), e frequência igual ou superior a 75 % (setenta e cinco por cento) das aulas dadas. Exceção deve ser feita para os cursos que, por força de imposições legais, normativas ou regimentais, acatem critérios específicos de avaliação e aprovação, conforme já exposto anteriormente.

## 2.9 Retenção

Será considerado retido, ao término de cada período letivo ou módulo, o educando que não obtiver em cada componente curricular, nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Também será considerado retido o educando que ao final do período letivo ou módulo tiver, em qualquer componente curricular, frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aulas previstas, qualquer que seja sua nota final.

O educando retido no último período letivo do curso, em até 3 (três) componentes curriculares, poderá cumprir, no semestre seguinte, apenas o (s) componente(s) curricular(es), objeto da retenção.

## 2.10 Atrasos

Atrasos somente serão permitidos, em casos excepcionais, mediante autorização por escrito da coordenação do curso, contudo, será registrada a falta correspondente às horas/aula em que o aluno chegou atrasado.

Não serão permitidos atrasos entre as aulas, devendo o docente informar imediatamente o fato à coordenação.

As saídas antecipadas só poderão ocorrer mediante autorização da coordenação.

## 2.11 Compensação de Ausência

Conforme § 1º do artigo 33 do Regimento comum das unidades escolares SENAI, para ser aprovado o aluno deverá ter frequência mínima de 75% do total de horas-aulas de cada componente curricular.

A presença nas aulas é de fundamental importância para que o educando desenvolva, em máxima potencialidade, o Perfil Ocupacional de saída previsto em cada curso desenvolvido pela Escola SENAI “Comendador Santoro Mirone”. Assim sendo, cada aluno deve ser o mais assíduo possível. O acompanhamento contínuo do controle efetuado pela escola é de responsabilidade de cada aluno.

Nas eventualidades em que o aluno faltar, para que essas faltas sejam justificadas, é necessário que o próprio aluno ou familiares, informe a Escola no momento do afastamento e apresente o respectivo atestado médico ou outro documento que justifique a falta, sendo a entrega de atestados em 24 horas.

Em casos de doenças, nas quais, por orientação médica, deverá permanecer afastado por um curto período, ou por outras razões plenamente justificáveis, o aluno conta com uma tolerância de 25% de ausência para cada componente curricular. Contudo, de acordo com o *caput* do referido artigo 33, não há abono de faltas nesses casos.

Afastamentos por longos períodos que ultrapassam este limite de faltas, mas motivados por tratamentos médicos em razão de acidentes, algumas afecções ou em casos de gravidez, as faltas serão tratadas conforme o preconizado pela Deliberação CEE/CEB 59/2006, pelo Decreto Lei 1.044/69 e pela Lei 6.202/75. Para tanto, o aluno, mediante requerimento e com o respectivo atestado,

deve solicitar os benefícios legais previstos, pelos quais a Escola deve providenciar atividades a serem desenvolvidas durante o período do afastamento.

Nos casos em que as faltas excedam os 25% de tolerância e não ultrapassar 30% em cursos regulares (cursos de Aprendizagem Industrial e Cursos Técnico) e não se enquadrem na situação anteriormente descrita, o aluno poderá contar com o processo de compensação de ausências, que deverá ser solicitado por meio de impresso próprio, disponível na Secretaria Escolar e entregue à Coordenação do Curso em que esteja matriculado, anexando as devidas justificativas por escrito das faltas ocorridas na unidade curricular.

Essa solicitação poderá ser deferida ou não, após ser analisada por comissão indicada pela Direção Escolar, composta pelos seguintes membros:

- Docente do componente curricular em questão;
- Coordenador Pedagógico e/ou Técnico;

Se houver o deferimento da solicitação, a Comissão também definirá as faltas a serem repostas, o que deverá ocorrer em momentos diferentes daqueles destinados às aulas regulares do curso, e que deverão seguir as atividades previstas pelo Plano preparado pelos docentes. A realização do programa será registrada em impresso próprio.

## 2.12 Controle de Frequência:

A presença do aluno às aulas e às atividades escolares é obrigatória e o registro da frequência ficará sob a responsabilidade do docente que deverá registrar a chamada diariamente no Portal Educacional e Diário Eletrônico.

A reincidência de faltas deve ser comunicada pelo docente a Analista de Qualidade de Vida e ela também acompanhará os registros pelo Diário Eletrônico, através desse controle ela também manterá contato com as empresas, com os pais e/ou responsáveis pelos alunos menores.

As faltas só poderão ser justificadas mediante apresentação de comprovante legal (atestado médico, de óbito, declaração de empresa, judicial ou militar). A apresentação de justificativa não retira a falta, mas justifica e lhe dá direito à compensação das ausências, se necessário. O aluno que não justificar sua ausência está sujeito às sanções, previstas no Regimento Escolar.

A frequência dos alunos do CAI contratados como aprendizes, pode ser acessada pelas empresas através do Portal Educacional mediante senha.

### 2.13 Aproveitamento de Estudos

Em conformidade com o artigo 11 da Resolução CNE/ CEB nº 04/99, a unidade escolar “poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquirida”:

- I. no ensino médio;
- II. em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- III. em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- IV. no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- V. e em reconhecidos processos formais de certificação profissional. ”

O Aproveitamento de estudos deverá ser requerido em formulário próprio, junto à Secretaria da Unidade Escolar pelo educando, se maior de idade, ou pelos pais ou responsáveis, se menor de idade, antes do início das aulas, a fim de haver tempo suficiente para se proceder à análise e avaliação.

O interessado deverá anexar ao requerimento os documentos comprobatórios, quando for o caso, ou indicar as formas pelas quais adquiriu as competências, conhecimentos e/ou habilidades alegados como justificativa para a solicitação de aproveitamento de estudos.

As solicitações, bem como os documentos anexos, serão examinados por uma Comissão Técnico-Pedagógica, designada pela Direção da unidade escolar, levando em consideração as peculiaridades de cada solicitação.

A Comissão indicará, após a apreciação de cada caso, quando necessário, a aplicação das provas teóricas e/ou práticas, necessárias para a comprovação das competências, conhecimentos e/ou habilidades. O resultado obtido pela comissão será comunicado por escrito ao interessado.

### 2.14 Atividades Escolares Extraclasse

Os docentes são estimulados a desenvolverem atividades no ambiente da biblioteca, pois em cada início de curso regular, principalmente para os alunos do CAI e CT, há orientação para que seus trabalhos sejam produzidos dentro de uma formatação estabelecida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), cuja prática, obviamente, deverá compor o plano de ensino do docente. Os docentes serão estimulados a desenvolver as atividades voltadas ao resgate de valores pessoais e de

cidadania, nas áreas dentro dos limites da Escola, tais como, áreas livres, auditório, jardim e pomar da escola.

## 2.15 Política de Orientação aos Portadores de Necessidades de Educação Especial

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; “Convencidos de que uma convenção internacional geral e integral para promover e proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência prestará uma significativa contribuição para corrigir as profundas desvantagens sociais das pessoas com deficiência e para promover sua participação na vida econômica, social e cultural, em igualdade de oportunidades, tanto nos países desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento (Assembleia Geral da ONU 06/12/06 - preâmbulo y).” Nesse sentido, a Escola SENAI “Comendador Santoro Mirone” garantirá o acesso aos portadores de necessidades especiais realizando as adaptações cabíveis e necessárias para o atendimento ao discente, além de buscar orientações e parcerias com escolas e entidades especialistas nessas modalidades de ensino, objetivando zelar para que o mesmo tenha salvaguardado condições semelhantes aos demais educandos.

## 2.16 Avaliação da Aprendizagem por parte do Empregador - Visita de acompanhamento da aprendizagem

Durante a vigência do curso será realizada uma visita de acompanhamento do aprendiz que realizar a prática profissional na empresa, com o objetivo de acompanhar o plano de atividades do aluno na empresa, avaliar o desempenho do aluno na mesma, levantar os pontos fortes e as oportunidades de melhoria relacionadas às capacidades e estratégias de ensino desenvolvidas na escola, com relação ao que se pede nas empresas para a formação do aluno;

Nesta visita será proposta, para a empresa, uma avaliação de desempenho ao aprendiz no ambiente fabril. A avaliação tem o objetivo de fazer as devidas correções no comportamento e desempenho do aprendiz ou para manter e intensificar seu desempenho.

Anualmente é ofertado na Escola SENAI “Comendador Santoro Mirone” o curso de tutores de aprendizagem que tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à assistência, amparo e à proteção do aprendiz no ambiente da empresa, e ao exercício da mediação da aprendizagem, articulando tarefas na medida do conhecimento dos alunos. O seguinte conteúdo programático é desenvolvido no curso:

- Legislação da aprendizagem;
- Aspectos da liderança e gestão de pessoas;
- Segurança no trabalho;
- Preparação do ambiente de aprendizagem;
- Demonstração de um trabalho;
- Planejamento e distribuição do ensino e trabalho;
- Relatório e registros de atividades;
- Avaliação de aprendizagem;
- Correlação de conteúdo/ atividade na empresa.

## 2.17 Programa de Valores Educacionais

Considerando a LDB 9394/96, a proposta educacional do SENAI-SP, as necessidades das indústrias, a realidade do cotidiano escolar e a diversidade cultural dos educandos, a Escola identificou a necessidade de desenvolver um trabalho de resgate permanente dos valores educacionais essenciais à formação integral do cidadão.

Valor humano representa uma convicção básica. Alto nível de capacidade atingido pelo esforço pessoal. Qualidade pela qual determinada pessoa é estimável, em maior ou menor grau. Merecimento intrínseco. Ex: Honestidade, Humildade, Cidadania, Conduta Ética.

As atitudes são a constatação avaliadora dos valores educacionais, pois são a maneira de se comportar ou de ser de um indivíduo, perante um determinado fenômeno em determinada circunstância.

Os comportamentos repetitivos podem criar hábitos, que são adquiridos na mais tenra infância. Os hábitos podem ser de ordem física, moral ou mental. Contudo, a Escola SENAI “Comendador Santoro Mirone” estimula os hábitos positivos (virtudes) e corrige os hábitos negativos (vícios).

Com o objetivo de contribuir de maneira significativa na formação integral do aluno, a Escola tem trabalhado os seguintes valores bem como as atitudes formadoras:

**CIDADANIA** - É a disposição do ser humano, que compreendendo a realidade em que vive, sai da individualidade e trabalha pelo Bem Comum, como agente de desenvolvimento.

**COMPROMETIMENTO** - É tudo que as pessoas fazem em abundância para resolver suas tarefas, sem que alguém tenha solicitado. Resumindo, é você surpreender as pessoas pelas atitudes positivas.

CONDUTA ÉTICA - Estabelecer o que é bom para o indivíduo e a sociedade. Fazer aos outros o que gostaríamos que fizessem a nós. Ter atitudes corretas na presença ou na ausência da lei.

DISCIPLINA - Disposição para cumprir obrigações, regras e papéis estabelecidos tanto pela própria pessoa quanto pelo grupo, empresa ou sociedade.

HONESTIDADE - Refere-se, principalmente, à veracidade da palavra e à lisura nas relações de justiça. O honesto é aquele que não mente, que respeita a palavra dada, é incapaz de qualquer apropriação indébita em seus negócios e no exercício de suas responsabilidades públicas ou particulares.

HUMILDADE - É a virtude que conduz o indivíduo à consciência das suas limitações. É a consciência clara do valor relativo e passageiro das coisas. Refere-se à qualidade daqueles que não tentam se projetar sobre as outras pessoas, nem mostrar ser superior a elas.

RESPEITO - Prática do apreço. É o sentido do valor e excelência em relação a uma pessoa a uma cultura, às crenças e os valores humanos.

RESPONSABILIDADE - Significa estar em condições de responder pelos atos praticados, de justificar as razões das próprias ações. Ser responsável é a obrigação de qualquer cidadão para uma vida saudável em sociedade.

SOLIDARIEDADE - Entender a necessidade do outro. Entender a dependência da participação de outras pessoas para a sua própria realização de vida. Pensar no bem coletivo e ajudar o próximo.

TRABALHO EM EQUIPE - Trata-se de um grupo de pessoas trabalhando de forma cooperativa e interdependente para a realização de um objetivo comum. Dividir tarefas e somar vitórias.

## 2.18 Conclusão dos cursos

Ao aluno que concluir estudos será conferido documento que comprove essa condição, como segue:

I. Diploma de Técnico na habilitação profissional cursada, a quem comprovar a conclusão de ensino médio, acrescida do estágio supervisionado, quando for opção do aluno.

II. Certificado de Qualificação Profissional nos casos não incluídos no tópico anterior e para os concluintes da fase escolar dos cursos de Aprendizagem Industrial;

IV. Certificado de conclusão para os participantes que cumprirem as exigências de qualquer um dos cursos de educação continuada em suas várias modalidades.

Os diplomas e os certificados referidos neste capítulo serão registrados pelo órgão competente do Departamento Regional e terão validade nacional.

## 2.19 Cancelamento de Matrículas

O cancelamento da matrícula deverá ser formalizado pelo aluno, em formulário próprio, na secretaria da escola. O pedido será analisado pelo Coordenador e ratificado pelo Diretor da Escola e, caso o mesmo seja aceito, será encaminhado à Secretaria que providenciará a efetivação do pedido.

O aluno que apresentar faltas consecutivas e ausência na época de avaliações poderá ser eliminado, desde que atinja o limite de 35%, ou seja, trinta e cinco por cento do número de aulas previstas para o período letivo do semestre, de modo informal desde que este não compareça a escola após solicitação para comparecimento, para a continuação ou formalização da desistência.

## 2.20 Calendário Escolar

A escola compromete-se a realizar o total de aulas previstas no Calendário Escolar, providenciando a reposição das aulas perdidas nos casos em que a carga horária da disciplina não tenha atingido o estabelecido pelo Plano do Curso.

## 2.21 Conselho de Classe

O Conselho de Classe constituído pelos coordenadores pedagógico e técnico, orientador de prática profissional e docentes, sob a presidência do diretor da unidade escolar, ou por sua delegação, pela coordenação técnico-pedagógica, reunir-se-á após o encerramento do 1º período de avaliação, com a finalidade de analisar o desempenho obtido pelos educandos durante essa etapa inicial do processo educativo.

Ao final do semestre letivo, o conselho de classe decidirá promover os alunos que obtiveram notas finais menores que 50 (cinquenta), com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Caso os membros dos conselhos de classe não cheguem a uma decisão por consenso, a mesma será dada por meio de maioria simples em votação aberta. Ocorrendo empate, a decisão caberá ao presidente.

As decisões dos conselhos de classe serão registradas em ata de acordo com as diretrizes da administração central e permanecerão em arquivo permanente na unidade escolar.

## 2.22 Recursos de Avaliação do Rendimento Escolar

Encerrado o período letivo e definida a nota final do aluno, após estudos de recuperação e decisão final do Conselho de Classe, cabem pedidos de reconsideração ou de recurso à decisão da escola quanto ao resultado do rendimento escolar. A solicitação de recursos pelo aluno ou representado por seu pai ou responsável, se menor, interpõe pedido de reconsideração do resultado final do rendimento escolar.

## **3. CURSOS – REGULARES / ESPECIAIS / CONVÊNIOS E SERVIÇOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS**

### 3.1 Cursos de Aprendizagem Industrial

São destinados a alunos que tenham:

- Concluído o Ensino Fundamental;
- Idade mínima de 14 anos completos e, no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos, no caso de alunos indicados pelas empresas;
- Idade mínima de 14 anos completos e, no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 18 anos, no caso de alunos da comunidade.

A Escola SENAI “Comendador Santoro Mirone” oferece os seguintes Cursos de Aprendizagem Industrial:

- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica;
- Mecânico de Manutenção;
- Mecânico de Usinagem;
- Soldador.

### 3.2 Cursos Técnicos

Para os cursos técnicos desenvolvidos nos períodos da manhã e tarde, o pré-requisito é que o candidato tenha concluído o 1º ano do ensino médio. Para os cursos técnicos desenvolvidos no período da noite, o pré-requisito é que o candidato tenha concluído o ensino médio.

A Escola SENAI “Comendador Santoro Mirone” oferece atualmente as seguintes modalidades de educação profissional técnica:

- Técnico de Administração;
- Técnico de Eletroeletrônica;
- Técnico em Eletroeletrônica Semipresencial;
- Técnico de Eletrotécnica;
- Técnico de Qualidade;
- Técnico em Sistemas de Energia Renovável.
- Técnico de Informática Semipresencial;

Ao término do curso técnico o aluno que desejar, poderá fazer seu registro no CRT – Conselho Regional dos Técnicos.

### 3.3 Vivência Profissional

O Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Vivência Profissional tem por objetivo o aprimoramento das competências específicas e de gestão e suas correspondentes capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas adquiridas pelo aluno nos cursos de educação profissional, aliando-as à experiência do cotidiano da prática profissional de maneira supervisionada, bem como à ampliação do repertório necessário para analisar e selecionar as informações pertinentes à resolução de problemas e ao alcance dos resultados pretendidos, em um determinado contexto profissional, visando ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho de maneira autônoma e responsável.

Para inscrição em Vivência Profissional, o candidato deverá comprovar que está realizando ou já concluiu curso apenas nas modalidades de Aprendizagem Industrial, Técnico ou Qualificação Profissional.

A matrícula definitiva está condicionada à apresentação de Termo de Compromisso, conforme documento aprovado pela Diretoria Jurídica, assinado pela empresa concedente e pelo aluno.

A vivência terá uma parte de fundamentação teórica, com carga horária de 80 horas, e uma parte de prática profissional, correspondente ao estágio profissional supervisionado na empresa concedente, observando:

- No caso de realização de Vivência Profissional de forma concomitante ao curso de Aprendizagem Industrial ou Técnico ou Qualificação Profissional, a carga horária da Vivência não poderá ultrapassar a carga horária do outro curso;
- Na hipótese de Vivência Profissional iniciada durante o outro curso, o limite estabelecido no item anterior será reduzido, em função da carga horária remanescente do outro curso;

- No caso de realização de Vivência Profissional após a conclusão do curso de Aprendizagem Industrial ou Técnico ou Qualificação Profissional, a carga horária do estágio será de 400 horas, podendo, a partir de análise realizada pela escola SENAI em relação à prática profissional proporcionada pela empresa concedente, chegar ao máximo de 1500 horas.

### 3.4 Treinamentos nas Empresas

São também ofertados cursos do itinerário com programação, conteúdo e carga horária estabelecidos pelo SENAI-SP, ou ainda, poderão ser desenvolvidos cursos sob medida, para atender a uma necessidade específica da empresa. Os treinamentos são desenvolvidos conforme necessidades das empresas, sendo de responsabilidade do Coordenador de Relacionamento com à Indústria a verificação dessas necessidades por meio de visitas ou solicitações específicas das empresas. Quando necessário, o Coordenador de Relacionamento com à Indústria segue para a empresa, acompanhado de técnicos para auxílio no levantamento de necessidades exclusivas. Os cursos voltados às empresas possuem carga horária específica e que podem ou não ultrapassar seis (6) meses de duração.

Havendo disponibilidade física, de recursos e concordância entre as partes, os cursos poderão ser realizados nas instalações da empresa.

Essa oferta é ressarcida pela empresa contratante, para cobrir as despesas operacionais. O atendimento dos programas desenvolvidos nas instalações das empresas recorre à disponibilidade de:

- Agenda de docente do SENAI;
- Análise prévia das instalações para desenvolvimento das atividades práticas;
- Análise prévia dos equipamentos, ferramentas e EPI's;
- Viabilidade de realização de atividades práticas, quando necessárias.

### 3.5 Parcerias e Convênios

Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP), este programa objetiva preparar adolescentes (a partir dos 16 anos) e adultos para o trabalho, provendo-lhes condições para o autodesenvolvimento, ingresso nos mercados de trabalho local ou regional e atuação como autônomos ou microempresários, de forma a possibilitar-lhes crescimento profissional e inclusão social. Nessa modalidade da educação, aplicam-se os programas, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional.

Atualmente a Escola mantém um convênio com a Entidade “Educandário Deus e a Natureza”, que desenvolve programas de PCFP.

### 3.6 Cursos de Formação Inicial e Continuada (Comunidade, Empresa e Convênios)

São cursos destinados ao público em geral e que atendem às demandas de capacitação rápida, com duração máxima de até seis (6) meses e, em sua maioria, dirigidos a profissionais que já atuam ou que buscam uma nova inserção no mercado de trabalho. Proporcionam iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional, com duração específica para cada curso, conforme itinerário formativo. A gama e disponibilidade das modalidades de formação inicial e continuada variam conforme demanda regional.

O ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada – Comunidade é feito por meio do preenchimento do Requerimento de Matrícula junto à secretaria da escola, e a disponibilidade do curso pleiteado depende do preenchimento do número de vagas (mínimo e máximo). O candidato deve preencher as condições dos pré-requisitos especificados no Plano de Curso. Além disso, para ser considerado efetivamente matriculado, o candidato deverá pagar a primeira parcela do curso. São cursos de Qualificação, Aperfeiçoamento e de Especialização Profissional para alunos com idade mínima de 16 anos, em várias áreas técnicas, ministrados nos períodos noturno e diurno.

Áreas atendidas atualmente: Energia Elétrica, Eletroeletrônica, Metalmeccânica, Manutenção Mecânica, Metalurgia, Gestão, Automação, Logística e Segurança.

Esses cursos compõem um itinerário de formação, possibilitando ao aluno planejar sua formação profissional, bem como aproveitar conhecimentos ou experiências anteriores para prosseguir seus estudos nos demais cursos do itinerário.

### 3.7 Seleção de Alunos

Nos Cursos de Aprendizagem Industrial, utiliza-se o calendário fornecido pelo SENAI-SP com as ações previstas, sejam elas: período de inscrição e provas, para candidatos indicados por empresas e candidatos da comunidade, e classificação; para todos os candidatos aos Cursos de Aprendizagem Industrial, os pré-requisitos seguem os estabelecidos pelo SENAI.

Na Formação Inicial e Continuada, a divulgação segue as normas do SENAI-SP e os pré-requisitos são: idade mínima 16 anos; escolaridade de acordo com a programação a ser desenvolvida.

No Curso Técnico, utiliza-se o calendário fornecido pelo SENAI-SP com as ações previstas, sejam elas: período de inscrição e provas para candidatos, e classificação; para todos os candidatos ao Curso Técnico, os pré-requisitos seguem os estabelecidos pelo SENAI-SP.

### 3.8 Serviços Técnicos e Tecnológicos

A Escola SENAI “Comendador Santoro Mirone” oferece também assessoria em Eficiência Energética, voltada para a implementação de solução de problemas em empresas e instituições, visando à melhoria de sua qualidade e produtividade.

Compreende desde a realização de diagnóstico energético, por meio de equipamentos de medição, que visam a analisar grandezas elétricas, fator de potência, fator de carga, tarifação, contrato de fornecimento, além da prospecção de oportunidades de melhoria da eficiência energética nos principais consumidores de energia, tais como: iluminação, motores, processos de resfriamento, calor e compressão.

O objetivo desse serviço é otimizar o uso da energia elétrica, contribuindo assim para a competitividade da indústria.

## 4. CONCLUSÃO

A Proposta Pedagógica acima descrita e aceita por toda a comunidade escolar, demonstra o olhar, as práticas e as diretrizes que norteiam a Escola SENAI Comendador Santoro Mirone para condução de um processo educacional com contínuo aprimoramento na formação dos aprendizes, dos alunos dos cursos técnicos e de todos que buscam a qualificação e o aperfeiçoamento, propiciando a inserção e a reinserção profissional no mercado de trabalho de constante mudança e evolução tecnológica.

Esta Proposta será divulgada amplamente para todos os colaboradores da escola que atuam diretamente ou indiretamente no processo educativo. Nas salas da coordenação dos professores haverá cópias impressas, para consulta imediata. Para os estudantes, a proposta será divulgada amplamente, ressaltando a importância de ter o conhecimento do documento. Além disso, será disponibilizado o endereço de acesso digital.

## 5. CONTROLE DE VERSÃO

<b>VERSÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>NATUREZA DA ALTERAÇÃO</b>
1	25/02/2010	Revisão geral
2	10/12/2012	Revisão geral
3	30/12/2014	Revisão geral
4	30/12/2016	Revisão geral
5	31/03/2022	Revisão geral
6	29/02/2024	Revisão geral

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 9.324, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 – Regulamentação do Estágio de estudantes;
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Deliberação CEE nº 11/96.**
- CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SP. **Estatuto da criança e do adolescente.**
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Proposta Pedagógica Escola SENAI “Alfried Krupp” – 2013;
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Proposta Pedagógica Escola SENAI “Gaspar Ricardo Júnior” – 2011;
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Proposta Pedagógica Escola SENAI “Jaguariúna” – 2013;
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Proposta Pedagógica Escola SENAI “Mogi Guaçu” – 2013;
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Proposta Pedagógica Escola SENAI “Roberto Mange” – 2011;
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Proposta Pedagógica Escola SENAI “Roberto Simonsen” – 2012;
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Proposta Pedagógica Escola SENAI “Votuporanga” – 2010;
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/SENAI-SP. **Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI.** São Paulo, 1998. 63 p.
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DN. **Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial:** atualizado pelo decreto no. 6.635, de 5 de novembro de 2008. Brasília, 2009. 43 p.
- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL /SP. **Planejamento de ensino e avaliação do rendimento escolar (PEARE).** São Paulo, 2002.
- SENAI. Departamento Nacional. Metodologia SENAI de Ensino Profissional. / SENAI. Departamento Nacional. – Brasília: SENAI/DN, 2013. 220 p.

\_\_\_\_\_. **CO-DITEC-005/00**: comunicado DITEC. Estabelece procedimentos para elaboração do plano escolar anual. São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_. **RE-40/00**: resolução. Dispõe sobre a proposta pedagógica e plano escolar anual. São Paulo: 2000.

<b>Elaboração</b>	<b>Data</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Data</b>	<b>Versão</b>
Comissão para Revisão da Proposta Pedagógica	31/01/2024	Antônio Carlos Pontieri	29/02/2024	06



*Crescem as pessoas. Cresce o Brasil.*

Escola e Instituto SENAI de Inovação em Energia  
“Comendador Santoro Mirone”  
Rua SENAI, 129  
13347-680 Bairro Pimenta – Indaiatuba – SP  
Telefone: (19) 3825-3450 / [www.indaiatuba.sp.senai.br](http://www.indaiatuba.sp.senai.br)